

APROVADO
NA REUNIÃO

06 ABR. 2017


Presidente



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 956 2017.

Reiterando nosso Requerimento de: 06 de outubro de 2016.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Diretoria de Infraestruturas, Secretária de Gestão e Serviços Públicos, para que seja firmado convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para implantação em nosso município do **RESTAURANTE POPULAR**.

JUSTIFICATIVA:

Os restaurantes populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição, destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são vendidas a preços acessíveis, de forma a garantir aos trabalhadores urbanos e à população em situação de vulnerabilidade social, o Direito Humano à alimentação adequada. Cada unidade deve respeitar as características culturais e hábitos alimentares da região.

Afirmo que a implantação deste programa em nosso município é de fundamental importância, pois não irão beneficiar só os necessitados, mais também os trabalhadores que fazem suas refeições fora de casa.

Os benefícios do Restaurante Popular não se restringem apenas aos seus usuários diretos, ele também pode atuar como regulador de preços dos estabelecimentos ao seu redor, bem como para elevação da qualidade das refeições servidas no nosso município.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 04 de abril 2017.


CECÍLIO PEDRO

- Vereador – Autor –